



**VI PLENÁRIO CRP 18ª REGIÃO MT
225ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
29/01/2026**

Gestão 2025/2028 - “PRA CUIDAR DA PROFISSÃO EM MATO GROSSO”

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, teve início a 225ª Sessão Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região MT, realizada de forma híbrida, por meio do aplicativo Google Meet, e presencialmente na sede do CRP18-MT, localizada na Rua das Pérolas, nº 201, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, no “Auditório Eugênia Coelho Paredes”, que contou com a presença das(os) **Conselheiras(os) Efetivas(os) Presencialmente:** Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, João Batista Moreira Sobrinho, Jordana Luz Queiroz Nahsan, Keli Virginia Ebert, Thiago Aiamari Kavopi, Juliana Costa Serra e Eloisa de Souza Lima. **Conselheiras(os) Efetivas(os) Online:** Camiéle Benedita do Carmo e Linodelaconcepción Silva da Conceição. **Conselheiras(os) Suplentes Presencialmente:** Auri Henrique Mota Braga, Camila Barbosa da Silva, João Henrique Magri Arantes, Rafael de Souza Pereira Gomes, Rodrigo Fernandes Ferreira Brito, Suelen Cristye Bernal, Andressa Cristina Silva Aguiar e Vanessa Rosa Nogueira da Silva. **Conselheiras(os) Ausentes:** Eryca Anunciato Bastos. **Equipe Técnica e Administrativa:** Gerência Fabiana Tozi Vieira, Coordenadora Adm. e Financeira Greicy Silva Dias, Coordenador Técnico Ronny Rubert, Assessores Jurídicos, Oswaldo Santos e Vinicius de Moraes. O Conselheiro Presidente, Gabriel Henrique, deu início à sessão, dando boas-vindas a todas(os) e desejando um bom ano de trabalho em 2026, considerando que muitas(os) já iniciaram suas atividades nas comissões temáticas, comissões permanentes, na Diretoria, entre outros espaços institucionais. O Presidente estendeu as boas-vindas às(os) conselheiras(os) e participantes oriundas(os) do interior do estado e agradeceu às trabalhadoras e aos trabalhadores pelo empenho dedicado à realização da presente plenária e da jornada de quatro dias que acontecerá na sequência dos dias. Antes do início, o Presidente Gabriel fez um resgate das alterações regimentais realizadas no ano anterior, destacando que o texto ainda se encontra em análise pelo Conselho Federal de Psicologia, em razão do envio ter ocorrido próximo à posse do novo plenário e do período de adaptação institucional. Informou que, o CRP-18/MT vem adotando, desde outubro, as mudanças regimentais deliberadas, o que justificou a participação de todas(os) as(os) conselheiras(os) nas plenárias de novembro, dezembro e janeiro. Registrou-se, ainda, que a plenária de janeiro antecede a realização da jornada de formação e integração, voltada à qualificação das(os) conselheiras(os), sendo está também motivação para a presença integral do plenário. Em seguida, passou-se à apreciação da pauta previamente

encaminhada, a qual foi seguida, conforme descrito abaixo. **1 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA ANTERIOR (224ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 06/12/2025):** Ato contínuo, o Conselheiro Presidente, Gabriel Henrique, informa que a ata da 224ª Sessão Plenária Ordinária foi encaminhada previamente às(aos) Conselheiras(os) que estiveram presentes na referida sessão, para leitura e conferência. Em seguida, consulta as(os) Conselheiras(os) quanto à existência de destaques ou manifestações. **Encaminhamento:** Não havendo destaques, o Plenário aprova, por unanimidade, a ata da 224ª Sessão Plenária Ordinária apresentada. **2 – LEITURA DE EXPEDIENTES SEGUIDA DE INFORMES: 2.1 – FORMULÁRIO DIÁLOGOS TEMÁTICOS E PRÓXIMAS AÇÕES:** O Conselheiro João Henrique informa ao Plenário sobre o andamento da proposta referente ao Formulário de Diálogos Temáticos, destacando que o instrumento tem como objetivo coletar sugestões de temáticas junto à categoria profissional, de modo a subsidiar o planejamento das ações institucionais para o exercício de 2026. Informa que, conforme já deliberado anteriormente em plenária, o formulário permanecerá disponível de forma permanente, com divulgações periódicas, garantindo abertura contínua para que a categoria possa indicar temas de interesse ou emergentes. Elucida ainda que as sugestões recebidas por meio do formulário serão analisadas na reunião semanal da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), agendada para o dia 05 de fevereiro de 2026, ocasião em que serão avaliadas as contribuições enviadas pela categoria, bem como consideradas as sugestões encaminhadas pelas comissões temáticas e pelos setores do CRP-18/MT, com vistas à elaboração de uma proposta de calendário dos Diálogos Temáticos para o ano de 2026. Após o informe, o tema é debatido pelas(os) Conselheiras(os), que ressaltam a importância da escuta permanente da categoria e do alinhamento das ações formativas às demandas identificadas no exercício profissional. **Encaminhamento:** Plenário ciente. **3 - SÍNTESE DE INFORMES REFERENTE ÀS REUNIÕES DE DIRETORIA. 3.1 – REALIZAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 – INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 23/02/2026:** o Presidente informa ao Plenário sobre a realização de convocação de candidatas(os) aprovadas(os) no Concurso Público nº 01/2022, em razão da demanda institucional e do fortalecimento das atividades finalísticas do Conselho. Informa que a convocação se refere ao provimento de 01 (uma/um) Agente de Orientação e Fiscalização e 01 (uma/um) Assessora(or) Técnica(o) da Comissão de Orientação e Ética (COE), com previsão de início das atividades laborais em 23 de fevereiro de 2026. Elucida que a convocação observa a ordem de classificação do certame vigente e atende às necessidades administrativas e técnicas do CRP-18/MT, especialmente no que se refere às ações de orientação, fiscalização e apoio às atividades da COE. O Plenário manifesta concordância quanto à importância da recomposição e do fortalecimento da

equipe técnica para o adequado cumprimento das atribuições institucionais do Conselho no Estado. **Encaminhamento:** Plenário ciente. **3.2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.001/2026 – CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA:** O Presidente Gabriel informa ao Plenário sobre a realização do Pregão Eletrônico nº 9.001/2026, destinado à contratação de motorista para atendimento às demandas institucionais do CRP-18/MT. Informa ainda, que o referido pregão foi publicado em 16 de janeiro de 2026, em observância às normas legais aplicáveis às contratações públicas, e que a sessão pública do certame está agendada para o dia 30 de janeiro de 2026. Ressalta-se que a contratação visa garantir o suporte às atividades administrativas e finalísticas do Conselho, especialmente no atendimento às demandas de deslocamento relacionadas às ações de orientação, fiscalização e demais compromissos institucionais. **Encaminhamento:** Plenário Ciente.

3.3 – PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90.005/2025 – TRE/MT – SERVIÇO DE COFFEE BREAK: O Presidente Gabriel informa ao Plenário sobre o andamento do processo de solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 90.005/2025, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT), cujo objeto refere-se à contratação de serviços de coffee break, visando atender às demandas institucionais do CRP-18/MT em eventos, reuniões e atividades realizadas pelo Conselho. Informa que a solicitação de adesão já foi formalizada junto ao órgão gerenciador da ata, encontrando-se o processo em aguardo de resposta quanto à autorização para a adesão. As(os) Conselheiras(os) tomam ciência das informações apresentadas, ressaltando a importância da contratação para o adequado suporte logístico às atividades institucionais. **Encaminhamento:** Plenário ciente.

3.4 – ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS, CONCESSÃO DE PASSAGENS E HOSPEDAGEM NO ÂMBITO DO CRP-18/MT: O Presidente Gabriel apresenta ao Plenário a Portaria atualizada que dispõe sobre o pagamento de verbas, bem como sobre a concessão de passagens e hospedagem no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso (CRP-18/MT). Elucida que a atualização teve como objetivo adequar a normativa interna às necessidades administrativas atuais do Conselho, bem como alinhar os procedimentos às normas vigentes, assegurando maior padronização nos critérios de concessão e pagamento das referidas despesas. Foi informado que a nova Portaria se pauta nas normativas vigentes do Sistema Conselhos de Psicologia, especialmente na Resolução CFP nº 6/2023, que estabelece parâmetros obrigatórios para os Conselhos Regionais, e na Resolução CFP nº 3/2025, que define os valores de referência e os reajustes das verbas de representação institucional. Considerou-se, ainda, a peculiaridade geográfica do Estado de Mato Grosso, caracterizada por longas distâncias e elevados custos logísticos, além do custo de vida na cidade sede do Conselho, ressaltando-se a necessidade de

preservar o caráter indenizatório das verbas, de modo a evitar ônus financeiro pessoal às(aos) conselheiras(os) e colaboradoras(es) no exercício de funções institucionais. Foram analisadas, de forma específica, as alterações propostas nos dispositivos que tratam: (i) da obrigatoriedade de devolução de diárias não utilizadas e do ressarcimento de taxas decorrentes de cancelamentos motivados por interesse particular; (ii) da inclusão expressa do ressarcimento de despesas com transporte por aplicativos, mediante comprovação formal; (iii) da ampliação e detalhamento dos prazos para comprovação de participação em atividades institucionais, vinculando o adimplemento dessa obrigação à autorização de novas viagens ou pagamentos futuros; e (iv) do reajuste dos valores constantes do Anexo I da Portaria, observando os limites estabelecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, bem como os princípios da razoabilidade e da economicidade orientados pelo Tribunal de Contas da União. **Encaminhamento:** Plenário Ciente. **3.5 – ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA QUE INSTITUI E REGULAMENTA O BANCO DE HORAS PARA AS(OS) SERVIDORAS(ES) DO CRP-18/MT E ESTABELECE NORMAS SOBRE O CONTROLE DE JORNADA:** O Presidente Gabriel apresenta ao Plenário a atualização da Portaria que institui e regulamenta o Banco de Horas para as(os) servidoras(es) do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso (CRP-18/MT), bem como estabelece normas sobre o controle de jornada. Informa que a reestruturação do normativo encontra-se respaldada pelo Parecer Jurídico nº 033/2025/ASSJUR/18ª Região/MT, o qual atestou a viabilidade jurídica das propostas de modernização e a adequação às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme solicitação do setor de Gestão de Pessoas. Conforme a análise jurídica apresentada, destacam-se como principais alterações: a inclusão obrigatória de intervalo para repouso e alimentação, sendo de 15 (quinze) minutos para jornadas entre 4 (quatro) e 6 (seis) horas e de 1 (uma) a 2 (duas) horas para jornadas superiores a 6 (seis) horas, em estrita observância ao art. 71 da CLT; a obrigatoriedade do cumprimento do intervalo mínimo de 11 (onze) horas consecutivas entre jornadas, visando à segurança jurídica da instituição; o estabelecimento de prazo limite para compensação de horas até o último dia anterior ao recesso do exercício corrente, alteração considerada juridicamente viável e administrativamente benéfica; a inclusão, na Portaria, da implementação de sistema eletrônico on-line para controle de ponto, com utilização de geolocalização obrigatória exclusivamente para atividades externas e teletrabalho, observadas as salvaguardas de privacidade e proteção de dados pessoais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e a manutenção do banco de horas com foco na compensação por meio de folgas. **Encaminhamento:** Plenário ciente. **3.6 – REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM A JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO NA BUSCA DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS:** O Presidente Gabriel informa ao Plenário sobre a realização de reunião com o Dr. Evandro

San Martin Dias, Diretor/Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Mato Grosso (CEJUC/MT), órgão vinculado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). O Presidente Gabriel solicitou que o Assessor Jurídico Vinicius de Moraes apresentasse detalhes da Reunião. Vinicius Informa que a reunião teve como objetivo discutir temas relacionados aos Requisições de Pequeno Valor (RPV) e às alternativas para ampliar a efetividade das execuções de débitos do CRP-18/MT, com foco na busca de soluções consensuais e na otimização dos procedimentos de cobrança judicial. Durante a explanação, destacou a importância do diálogo institucional com o Poder Judiciário como estratégia para o fortalecimento das ações de recuperação de créditos, bem como para a adoção de práticas conciliatórias que possam conferir maior celeridade e eficiência aos processos de execução. As(os) Conselheiras(os) manifestam-se favoravelmente à iniciativa e ressaltam a relevância da construção de soluções consensuais no âmbito das demandas judiciais do Conselho. **Encaminhamento:**

Plenário ciente. **3.7 – APRESENTAÇÃO DO MAPA ORGANIZACIONAL ATUALIZADO**

DO CRP-18/MT: A Presidência apresenta ao Plenário o Mapa Organizacional atualizado do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso (CRP-18/MT), conforme documento encaminhado em anexo, destacando que a atualização teve como finalidade refletir a estrutura organizacional vigente do Conselho, bem como aprimorar a visualização dos fluxos administrativos, das unidades organizacionais e das respectivas atribuições. Informa que o mapa organizacional atualizado contribui para o fortalecimento da gestão institucional, favorecendo a distribuição de responsabilidades, a organização dos processos internos e o alinhamento das atividades às diretrizes administrativas e estratégicas do CRP-18/MT. **Encaminhamento:** As(os) Conselheiras(os) analisam o documento apresentado e registram ciência quanto às informações expostas. **3.8 –**

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2026: O Presidente Gabriel apresenta ao Plenário o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2026, conforme documento encaminhado em anexo, que considera as especificidades administrativas do CRP-18/MT. As(os) Conselheiras(os) analisam o calendário apresentado, não havendo manifestações contrárias. **Encaminhamento:** Plenário Ciente.

3.9 – RELATÓRIO DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – EXERCÍCIO 2025: O Presidente Gabriel apresenta ao Plenário o Relatório do Setor de Gestão de Pessoas referente ao exercício de 2025, conforme documento encaminhado em anexo, o qual contempla informações sobre quadro funcional, movimentações de pessoal, afastamentos, capacitações, controle de jornada e demais ações desenvolvidas pelo setor ao longo do período. As(os) Conselheiras(os) tomam ciência do conteúdo apresentado, registrando a importância do relatório como instrumento de acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito do Conselho. **Encaminhamento:** Plenário Ciente. **3.10 – PARTICIPAÇÃO DO**

CRP-18/MT EM NOVOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs) DA APAF: O Presidente informa ao Plenário sobre a participação do CRP-18/MT em novos Grupos de Trabalho (GTs) instituídos no âmbito da Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF). Elucida que o Conselho foi indicado para compor o GT para elaboração de nota técnica sobre a atuação da Psicologia frente a emergências e desastres em territórios indígenas, com representação do Conselheiro Thiago; e (ii) o GT para confecção de nota técnica sobre a falta de cientificidade da suposta “Síndrome Pós-Aborto”, com representação da Conselheira Jordana. As(os) Conselheiras(os) manifestam concordância quanto à relevância da participação institucional do CRP-18/MT nos referidos GTs, considerando a contribuição técnica e política do Conselho nos debates nacionais da categoria. **Encaminhamento:** Plenário Ciente. **3.11 – APRESENTAÇÃO DA**

DEMOGRAFIA DA PSICOLOGIA NA ÚLTIMA DÉCADA (2013–2023): O Presidente Gabriel apresenta ao Plenário o estudo intitulado “Demografia da Psicologia na Última Década (2013–2023)”, destacando que o relatório reúne dados e análises sobre a evolução da profissão no período, incluindo informações sobre distribuição geográfica, perfil profissional e tendências da categoria. Informa que o relatório se encontra disponível para acesso público por meio de link eletrônico previamente disponibilizado às(os) Conselheiras(os). As(os) Conselheiras(os) ressaltam a relevância do estudo como subsídio para o planejamento institucional, formulação de políticas e ações estratégicas do CRP-18/MT. **Encaminhamento:** Plenário Ciente. **4 – ORDEM DO DIA. 4.1 –**

APRECIÇÃO DE PRONTUÁRIOS – JANEIRO/2026: A Presidência submete à apreciação do Plenário o total de 140 (cento e quarenta) prontuários, conforme relação nominal apresentada a seguir, distribuídos entre Pessoa Física e Pessoa Jurídica, sendo: **72 REGISTROS PROFISSIONAIS – RECÉM-FORMADAS(OS) E FORMADAS(OS) HÁ MAIS DE UM ANO:** KATIUSCIA DE BRITO BATISTA, LEONARDO ALVES BERTOLDO, DAIANA BIANCHIN, ISADORA GEHRING BARROS, ANA DAYANI DE ANDRADE SOUSA, CRISNAYARA REIS DOS SANTOS BRIZUELA, ELISANGELA CLEMENTE DE FIGUEIREDO, LOSIANNE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, MATHEUS PINHEIRO SPOSITO, ANGELICA JESUS RIPAR, MARIA DE LURDES VILARINHO PIO, ELAYNE EVA BORGES ARAÚJO, BIANCA APARECIDA DE ARRUDA GOMES ALVES, YASMIN SPIESS DE SOUZA, YASMIN DE SOUZA CRAICI, ERCILIA BORGES, MARCOS PAULO GASPAROTI DE OLIVEIRA, ANNA PATRICIA DA SILVA PEIXOTO, ANA CAROLINA DE SOUSA CARDOSO, WALQUIRIA DAS GRACAS ALVES BRITO LEMES, LARISSA RODRIGUES VASCONCELOS, SARA PIAVONNI BRAGA DA CRUZ, JESSICA GABRIELY DIAS DE SOUZA, IZA ROBERTA SILVA CHAVES, ELVIA LUCIANE FERREIRA FREITAS, KARINY BUENO DIAS COSTA, VICTÓRIA WENDPAP DE CARVALHO, AMANDA DA SILVA GASPERINI MOREIRA, JULLYANA BONFIM MORAES

E SILVA, BRENDA MENDES SILVA, ANA KARINA DE SOUZA, REGIANE PIAGE FERNANDES, ELIANE KAUFMANN, MICHELLE GRENZEL PIRES, FABÍOLA ISABEL FERNANDES DO NASCIMENTO, PATRÍCIA LEMOS DA SILVA, SILVANA STEFANY OLIVEIRA DA CRUZ, ANDRELIZA GOULART RODRIGUES, JOCEMARA DE PAULA DA SILVA, YAISMIM SANTOS DA SILVA, GLAUBIA TALITA DE OLIVEIRA FIRMO, EDUARDO ROSSI, DIVINA GIOVANA LOURENÇO CABRAL, BRUNA TATIANE DA SILVA SANTOS LOPES, LETICIA VITÓRIA FERREIRA DE MORAES, BRUNA FRUET VENTURA, YZADORA OLIVEIRA LEAL, RELINDES DALVA DE ASSIS, GLEYCE SANTANA DE FREITAS, CAROLINI RODRIGUES COSTA, ELCIMARA DE JESUS GOMES, TAINARIA GONÇALVES SILVA, FLORACI FERREIRA, BEATRIZ VITORIA DAS NEVES TOSATTI, TIAGO JUNIOR SALES DO AMARAL, ANA CRISTINA SUTO VALENÇA MARQUES, CINTIA GRAZIELA DA CRUZ, MAURA FRARE MENEGON SOTTI, LILIAN CRISTINA DE MATOS, JAMILLY THAIRINE CHOZEMPA DO CARMO, TAINARA ARAÚJO DA COSTA BARRETO, FELLIPE CAMPOS PALOSCHI, Sinara Rodrigues do Carmo, LUCELIA MARQUES PEREIRA, EDUARDA KARINE ALENCASTRO DA SILVA, ROSANA BATISTA DOS SANTOS GAZOLA, VITORIA ROSA STRAGLIOTTO, ILARA CRISTINA DUMMEL, LAIS STEDTEN VITORASSI, BIANCA THAIS MEES VERISSIMO, MATHEUS RAMOS FERREIRA DE MATOS CARVALHO, DAIANY RODRIGUES LOPES BEATO. **20 CANCELAMENTOS DO REGISTRO PROFISSIONAL:** CRISTINA VANESSA SCHONHOLZER, ALANA ANDRESSA DOS SANTOS PANDOLFO, PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, ZAIRA RAFAEL FARIA, JANICE OLIVEIRA DA LUZ MOLINA, ANA CAROLINA HERCULANO ERMISDORFF, GECIELI DOS SANTOS RIBEIRO, ANDRESSA KAROLYNE MELLO DE ANDRADE JESUS, FERNANDA APARECIDA REIS GARCIA, ALEXANDRA PAULA DE LIMA, NELBELAINE APARECIDA RODRIGUES ALVES, ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO ENCIZO HARTMANN, SIMONE FREITAS SILVA, CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA ROSA, EDILIO HENRIQUE VILARINHO FARIA, NATALY CAROLINA PACIFICO DA COSTA, JOSE GERALDO DA MOTA, LEIDA MARIA FERREIRA, SIRLEY SANTOS DALA ROSA, APARECIDA JOSEFA DA CRUZ BUTZKE. **12 TRANSFERÊNCIAS DO REGISTRO PROFISSIONAL:** ALINE ROSA ANTUNES SOUZA, ANA BEATRIZ DE JESUS OLIVEIRA, LUIZA PIMENTA FIDELES, AMANDA THAYS SARMENTO, RODRIGO WESLEY RODRIGUES, MARIANA DE TOLEDO PRADO FERNANDES, LETICIA ARRUDA MONTEIRO DA SILVA, ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS, Paulo Marcelino dos Santos, JOÃO INÁCIO CHERVINSKI NOGUEIRA, DAMILA ALVES DE SOUSA, WINGRID DE LIMA POGIAN. **08 REATIVAÇÕES DO REGISTRO PROFISSIONAL:** ANA PAULA GRASSI, THAIANE CAMPOS DE MEDEIROS PROVENSSI, TIAGO JOSE PEREIRA, ROSIANE HONÓRIO OLIVEIRA DOS SANTOS,

DRIANY GREICE DE OLIVEIRA, ALISQUELLI PRISCILA PAIXÃO DE PAULA, GUILHERME LEITE MARQUES, ANA FLÁVIA BEZERRA TOLEDO CAMARGO. **01 INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:** ELIZANGELA HOROSINA DE CAMARGO. **08 NOVOS REGISTROS/CADASTROS DE PESSOA JURÍDICA:** JP CUMINI LTDA, INSTITUTO PANDA KIDS LTDA - FILIAL, AVANTE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA, JOAO GABRIEL BERTIM RABASCO - ME, ILZA DE ANDRADE CARVALHO - ME, M. DE FATIMA DA SILVA PEREIRA PSICOLOGIA, LOGOS PSICOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO LTDA, CONEXAO AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA. **13 RENOVAÇÕES DE REGISTRO/CADASTRO e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:** F K AVALIACOES PSICOLOGICAS LTDA, KAMILA PIOVEZZAN FIUZA - ME, LUME DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CLINICA MULTIPROFISSIONAL RESPLANDECER LTDA, FERNANDA SOUZA - ME, EVOLVERE PSICOLOGIA LTDA, ANA CLAUDIA ALVES LTDA, BEATTRYZ VYTTORYA FLORES VALVERDE LTDA, VIVERE CLINICA DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CLINICA RESSIGNIFICAR LTDA, ILUMINAR - CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ. **05 CANCELAMENTO PESSOA JURÍDICA:** LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES - ME, P. DOS S. P. CAMPOS - ME, W N MARCÓRIO - ME, W L OLIVEIRA CLÍNICA DE PSICOLOGIA - ME, PSICOLOGIA LERMEN LTDA. 4.2 – PONTOS DE PAUTAS PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO. **Encaminhamento:** Todos os prontuários foram aprovados pelo plenário, por seus próprios fundamentos e conclusões. **4.2 - PONTOS PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – 4.2.1 COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COE).** Sem pautas. **4.2.2 COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF:** O Presidente Gabriel passa a palavra ao Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização, João Sobrinho, que apresenta ao Plenário os informes referentes às atividades da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF). Inicialmente, registra-se que a reunião semanal da COF teve seu dia alterado, passando a ocorrer às quintas-feiras, alteração esta realizada com o objetivo de otimizar a organização da agenda institucional, facilitar a participação das(os) integrantes da Comissão e alinhar os fluxos internos de trabalho entre os setores envolvidos. Na sequência, são fornecidas informações acerca do Calendário das Cerimônias de Acolhimento e Orientação, informando-se que as cerimônias realizadas na modalidade on-line ocorrerão de forma permanente na última quarta-feira de cada mês, com início às 19h, garantindo previsibilidade e regularidade à atividade. Em relação às cerimônias presenciais, registra-se que estas serão realizadas em datas específicas, a serem definidas conforme planejamento institucional. No tocante às pautas da COF, destaca-se a

importância de planejamento prévio das ações de orientação e fiscalização, especialmente no que se refere às atividades externas e presenciais. Nesse contexto, o Presidente Gabriel consulta as(os) Conselheiras(os) e demais presentes acerca da existência de eventos institucionais, demandas regionais ou localidades estratégicas nas quais o CRP-18/MT possa atuar, de modo a potencializar a presença institucional do Conselho e fortalecer o diálogo com a categoria profissional no interior do Estado. Durante o debate, ressalta-se a necessidade de ampliar e estruturar a atuação do CRP-18/MT nos municípios do interior, considerando a extensão territorial do Estado de Mato Grosso e a relevância de descentralizar as ações institucionais. Destaca-se que a Diretoria deverá construir, de forma articulada e planejada, as atividades institucionais do Conselho no interior, em conjunto com a COF e demais setores, observando critérios como demandas locais, eventos já programados, viabilidade logística e impacto institucional das ações propostas. Registra-se, ainda, que o planejamento das atividades no interior deverá contemplar tanto ações de orientação profissional quanto de fiscalização, bem como momentos de escuta da categoria, fortalecendo o papel educativo e preventivo do Conselho. **Encaminhamento:** O Plenário fica ciente dos informes apresentados pela Comissão de Orientação e Fiscalização; e está ciente pela manutenção das Cerimônias de Acolhimento e Orientação na modalidade on-line, a serem realizadas na última quarta-feira de cada mês, às 9h; e encaminha à Diretoria a responsabilidade de acompanhar o planejamento e contribuir com a articulação das atividades institucionais do CRP-18/MT no interior do Estado, em diálogo com a COF e demais setores, considerando eventos regionais, demandas locais e a capacidade operacional do Conselho. **4.2.3 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC):** Sem pauta. **5 - PONTOS DIVERSOS PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO: 5.1 - APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE PROPOSIÇÕES DE INTERESSE DO CRP18-MT NA ALMT E NA CMC E ENCAMINHAMENTOS:** O Presidente Gabriel solicita que o Assessor de Relações Institucionais e Governamentais, Walter Bittar, apresente os detalhes deste ponto de pauta. O Assessor Walter apresenta ao Plenário a planilha de proposições legislativas de interesse do CRP-18/MT, contendo o levantamento e o acompanhamento de projetos em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) e na Câmara Municipal de Cuiabá (CMC), conforme documento previamente encaminhado às(aos) Conselheiras(os). Informa que a planilha tem como objetivo sistematizar, monitorar e subsidiar a atuação político-institucional do Conselho, permitindo o acompanhamento permanente de proposições legislativas que impactam direta ou indiretamente o exercício profissional da Psicologia, as políticas públicas, os direitos sociais e as áreas de atuação das(os) psicólogas(os). Destaca-se que o instrumento organiza as proposições por esfera legislativa, situação de tramitação, temática envolvida e grau de interesse institucional.

Durante a apresentação, registra-se que a planilha contempla tanto projetos de lei em tramitação quanto iniciativas legislativas em fase inicial, possibilitando atuação preventiva e estratégica do CRP-18/MT junto ao Poder Legislativo. Ressalta-se a importância do acompanhamento sistemático dessas proposições para subsidiar posicionamentos técnicos, elaboração de notas técnicas, incidência política e diálogo institucional com parlamentares e comissões legislativas. No debate, as(os) Conselheiras(os) destacam a relevância do Conselho manter posição ativa e articulada frente às proposições legislativas, especialmente aquelas que envolvem temas como políticas públicas de saúde, educação, assistência social, direitos humanos, exercício profissional, práticas psicológicas e regulamentações que possam afetar a categoria ou a população atendida. É ressaltado, ainda, que a planilha deve ser compreendida como instrumento dinâmico, passível de atualização contínua, de modo a incorporar novas proposições e registrar os desdobramentos legislativos ao longo do tempo. Discute-se a necessidade de articulação entre a Presidência, Diretoria, Comissões Temáticas e Assessoria Técnica e Jurídica para análise qualificada das matérias e definição das estratégias de atuação institucional. Registra-se consenso quanto à importância de que os encaminhamentos decorrentes da análise da planilha sejam construídos de forma coletiva e estratégica, considerando os princípios éticos da profissão, as diretrizes do Sistema Conselhos de Psicologia e a defesa dos direitos da população. **Encaminhamento:** O Plenário tomou ciência da apresentação da planilha de proposições de interesse do CRP-18/MT em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) e na Câmara Municipal de Cuiabá (CMC); delibera pelo acompanhamento sistemático das proposições identificadas, a ser realizado pelo Assessor de Assuntos Institucionais e Governamentais; ficando a Diretoria com a responsabilidade de promover as devidas articulações com as assessorias e comissões temáticas para análise das matérias legislativas, visando à definição de estratégias de incidência político-institucional e, quando necessário, à proposição de elaboração de notas técnicas, manifestações institucionais ou ações de diálogo junto ao Poder Legislativo. **5.2 – APRECIÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL DO CRP-18/MT”:** O Presidente Gabriel submete à apreciação do Plenário o Projeto denominado “Programa de Formação e Apoio Institucional do CRP-18/MT”. O Assessor de Relações Institucionais e Governamentais, Walter, elucida que a proposta tem por finalidade estruturar, de forma contínua, sistemática e articulada, ações de formação, qualificação e apoio institucional, destinadas à categoria profissional, às(os) conselheiras(os), às comissões temáticas e às(os) colaboradoras(es) do Conselho. Durante a apresentação, destaca-se que o Programa busca articular as ações formativas às demandas institucionais, em consonância com as diretrizes do Sistema Conselhos de Psicologia, com o Planejamento Estratégico do CRP-18/MT e com as necessidades

identificadas no exercício profissional no Estado de Mato Grosso. Ressalta-se que o Projeto contempla a realização de atividades formativas diversificadas, tais como oficinas, diálogos temáticos, encontros formativos e ações de apoio institucional, a serem desenvolvidas em diferentes territórios do Estado, nas modalidades presencial e on-line. Elucida, ainda, que o Programa possui caráter estruturante e transversal, podendo envolver distintos setores, comissões e representações do Conselho, bem como estabelecer parcerias institucionais, com vistas ao fortalecimento da atuação do CRP-18/MT no campo da orientação profissional, da qualificação técnica da categoria e do suporte às ações institucionais desenvolvidas. No debate, o Presidente Gabriel e o Assessor de Relações Institucionais e Governamentais, Walter propõem, como contribuição ao aprimoramento do Programa, a inserção do mapeamento de sindicatos como estratégia para ampliar e qualificar o diálogo institucional, bem como sugere a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) voltado à pauta das 30 horas, com a finalidade de monitoramento permanente, apoio institucional e articulação política sobre o tema. As(os) Conselheiras(os) reconhecem a relevância do Programa como instrumento estratégico de fortalecimento institucional, destacando sua contribuição para a ampliação do diálogo com a categoria, a descentralização das ações formativas e a qualificação das práticas profissionais. Pontua-se, igualmente, a necessidade de que a implementação do Programa ocorra de forma planejada, gradual e sustentável, observando-se a capacidade operacional, orçamentária e logística do Conselho, bem como a definição objetiva de critérios, fluxos de execução, responsabilidades institucionais e mecanismos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Após os informes e os debates, o Plenário manifesta concordância quanto à pertinência e relevância do Projeto.

Encaminhamento: O Plenário aprova o Projeto “Programa de Formação e Apoio Institucional do CRP-18/MT” e delibera que sua implementação seja articulada pela Diretoria, em conjunto com os setores internos, comissões temáticas e a ARIG, observando-se o Planejamento Estratégico, a viabilidade orçamentária e a adequação às demandas institucionais; determina o envio do Projeto às Assessorias Jurídicas para emissão de parecer; e encaminha a incorporação, no âmbito do Programa, da proposta de mapeamento de sindicatos para fins de diálogo institucional, bem como a avaliação da constituição de Grupo de Trabalho sobre a pauta das 30 horas, para monitoramento e apoio institucional, com posterior deliberação do Plenário. O GT será formado pelas(o) Conselheiras(o) Andressa, Juliana, Camiéle, Jordana e Gabriel.

5.3 – INFORME SOBRE O SUPORTE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS (ARIG) NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES E ALINHAMENTO DO FLUXO DE DEMANDAS: A Presidência apresenta ao Plenário informe acerca do suporte prestado pela Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais (ARIG) às

reuniões das Comissões do CRP-18/MT, destacando a necessidade de alinhamento e padronização do fluxo de demandas institucionais direcionadas à referida Assessoria. Elucida que o suporte do Assessor Walter, às Comissões tem por finalidade qualificar o acompanhamento das pautas de interesse institucional, especialmente aquelas relacionadas à incidência político-institucional, articulação com órgãos externos, monitoramento legislativo e interlocução com instâncias governamentais. Ressalta-se, contudo, a importância de que as demandas sejam previamente organizadas e formalizadas, de modo a otimizar o trabalho da Assessoria e garantir maior efetividade no atendimento às solicitações. Durante o debate, as(os) Conselheiras(os) destacam a necessidade de definição de fluxos, critérios e responsabilidades para o acionamento da ARIG pelas Comissões, visando evitar sobreposição de demandas, dispersão de esforços e fragilização do planejamento institucional. É ressaltado que o alinhamento do fluxo contribuirá para maior integração entre as Comissões, a ARIG, a Diretoria e fortalecerá a atuação estratégica do Conselho. **Encaminhamento:** O Plenário está ciente e de acordo com o que foi exposto. Delibera pela organização e padronização do fluxo de demandas das Comissões direcionadas à ARIG; encaminha à Diretoria e à ARIG a responsabilidade de construir e apresentar proposta de fluxo de atendimento e suporte às Comissões, a ser oportunamente submetida à apreciação do Plenário.

5.4 – DIÁLOGO E ENCAMINHAMENTO REFERENTE À PRIORIZAÇÃO DE TEMAS INSTITUCIONAIS: O Presidente Gabriel contextualiza que, enquanto a Agenda Legislativa do CRP-18/MT encontra-se em elaboração pela Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais (ARIG), para posterior apreciação e aprovação pelo Plenário, faz-se necessária a definição de temas prioritários para a atuação institucional do Conselho, considerando demandas urgentes e estratégicas que exigem posicionamento e incidência político-institucional em curto prazo. Na sequência, o Assessor de Relações Institucionais e Governamentais apresenta proposta inicial de priorização temática, sugerindo como eixos centrais de atuação imediata: a) Participação do CRP-18/MT na Reunião Interconselhos das Profissões de Saúde e Segurança do Trabalhador, destacando a importância do fortalecimento do diálogo interprofissional e da defesa de condições dignas de trabalho, saúde e segurança das(os) trabalhadoras(es); b) Acompanhamento da regulamentação da Lei nº 11.035/2019 e da Medida Provisória nº 1.327/2025, considerando os impactos diretos dessas normativas sobre políticas públicas, condições de trabalho e o exercício profissional da Psicologia; c) Regulamentação do atendimento psicológico de crianças e adolescentes, tema considerado sensível, prioritário e estratégico, diante dos debates legislativos em curso e da necessidade de assegurar a proteção integral, a ética profissional e a qualidade técnica das práticas psicológicas voltadas a esse público. O Assessor Walter pontua que outros temas relevantes se

encontram na Planilha de Proposições de Interesse do CRP-18/MT, apresentada em ponto de pauta anterior, e que tais matérias poderão ser incorporadas à Agenda Legislativa após análise mais aprofundada e deliberação plenária. Durante o debate, as(os) Conselheiras(os) manifestam concordância quanto à relevância e urgência dos três temas apresentados, reconhecendo-os como estratégicos para a atuação institucional do Conselho no atual contexto político e legislativo. O Plenário avalia positivamente a necessidade de atuação articulada, propositiva e preventiva, especialmente no que se refere à defesa dos direitos humanos, da infância e adolescência e das condições de trabalho da categoria. No decorrer das manifestações, o Conselheiro João Henrique apresenta sugestão temática, destacando a importância da pauta “Criança não é mãe”, “Povos Originários” e “Transtorno do Espectro Autista”. Ressaltam a necessidade de o CRP-18/MT se posicionar institucionalmente frente a projetos, discursos e iniciativas que violem os direitos de crianças e adolescentes, especialmente no campo da saúde, da proteção social e da garantia de direitos reprodutivos e sexuais, com base nos marcos legais e éticos da Psicologia. Ainda no âmbito das discussões, o Plenário avalia positivamente a proposta de acolher a sugestão de realização de evento institucional no dia 28 de maio, alinhado às temáticas prioritárias debatidas, entendendo-o como espaço estratégico de diálogo com a sociedade, a categoria profissional e demais instituições. Por fim, delibera-se pela necessidade de construção de proposta de ponto de pauta a ser encaminhada à APAF, relacionada às temáticas priorizadas, com vistas à articulação no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia. **Encaminhamentos:** O Plenário APROVA os três temas prioritários apresentados pela Assessoria de Relação Institucionais e Governamentais para atuação institucional inicial do CRP-18/MT; acolhe a proposta de realização de evento institucional no dia 28 de maio, a ser articulado pela Diretoria e pela Assessoria de Relação Institucionais e Governamentais; delibera pela construção de proposta de ponto de pauta para submissão à APAF, contemplando as temáticas debatidas; e registra as inclusões das sugestões temáticas “Criança não é mãe”, “Povos Originários” e “Transtorno do Espectro Autista”, como eixos relevantes para análise, incidência institucional e possível desdobramento em ações, posicionamentos ou eventos futuros do Conselho.

5.5 – APRECIÇÃO DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CRP-18/MT PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE: O Presidente Gabriel submete à apreciação do Plenário a indicação de representante do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso (CRP-18/MT) para compor a Comissão Intersectorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE), destacando a relevância estratégica da participação do Conselho em instâncias de controle social e de formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos das

crianças e adolescentes. É apresentada a indicação da Psicóloga Flávia Palazzo para atuar como representante titular do CRP-18/MT na referida Comissão. Durante a apreciação, registra-se a necessidade de indicação de suplente, considerando as normativas e boas práticas relativas às representações institucionais em conselhos e comissões de direitos, de modo a assegurar a continuidade da representação e a participação efetiva do Conselho nas atividades do colegiado. Na sequência, é apresentada a indicação da Conselheira Camila para atuar na suplência da representação do CRP-18/MT junto à Comissão Intersetorial do SINASE. Após as elucidações o Plenário manifesta concordância com as indicações apresentadas, reconhecendo a importância da composição titular e suplente para o fortalecimento da atuação institucional do CRP-18/MT no âmbito do Sistema de Atendimento Socioeducativo. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a indicação da Psicóloga Flávia Palazzo como representante titular do CRP-18/MT na Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, bem como a indicação da Conselheira Camila para atuar como suplente, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias para formalização da representação institucional.

5.6 – APRECIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS (CUIABÁ/MT), BIÊNIO 2026–2027: O Presidente informa que o ponto de pauta foi solicitado pelo Conselheiro João Henrique, em razão da necessidade de deliberação acerca da participação do CRP-18/MT no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cuiabá/MT, referente ao biênio 2026–2027. No curso das discussões, registra-se que a representante Psicóloga Kamila Costa comunicou que não poderá dar continuidade à representação do CRP-18/MT no referido Conselho. Informa-se, ainda, que a Assessora Técnica Jackeline realizou buscas no sentido de identificar profissional da Psicologia que pudesse substituir a representante indicada, contudo não obteve êxito até o momento. É pontuado que, caso o CRP-18/MT decida concorrer ao processo eleitoral do CMAS, será necessária a indicação de nova representação, observando-se os critérios institucionais e a disponibilidade de profissional que atenda às exigências do colegiado. Registra-se, ainda, a orientação apresentada por Jackeline no sentido de que, antes de qualquer contato com possíveis representantes, seja realizada verificação prévia com ela, a fim de evitar sobreposição de abordagens ou situações constrangedoras, recomendação que deve ser observada em todas as situações de busca por representações institucionais. Durante o debate, as(os) Conselheiras(os) avaliam a importância da presença do CRP-18/MT em espaços de controle social como o CMAS, ponderando, entretanto, a necessidade de assegurar condições adequadas de representação e participação efetiva. A Conselheira Suelen sugere o nome do Psicólogo Marcio Coletti, que será consultado sobre a sua disponibilidade. **Encaminhamento:** O Plenário toma

ciência das informações apresentadas; delibera que, caso o CRP-18/MT manifeste interesse em concorrer ao processo eleitoral do CMAS de Cuiabá/MT para o biênio 2026–2027 e que proceda com a consulta sobre a disponibilidade do Psicólogo Marcio Coletti.

5.7 – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE AGOSTO

A NOVEMBRO DE 2025: O Presidente Gabriel informa que o Conselheiro Lino, responsável pela Tomada de Contas, solicitou a apreciação da referida Prestação de Contas na Plenária do mês fevereiro. **Encaminhamento:** Plenário ciente e de acordo com a proposta da análise da prestação de contas na próxima plenária.

5.8 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA CRP-18 Nº 053/2024:

O Presidente Gabriel submete à apreciação do Plenário a proposta de alteração da Portaria CRP-18 nº 053/2024, que dispõe sobre o fluxo de cobrança no âmbito do CRP-18/MT, com a finalidade de aperfeiçoar os procedimentos de recuperação de créditos do Conselho. Elucida que a proposta de alteração visa incluir novos procedimentos e a possibilidade de distribuição do Reclamação Pré-Processual (RPP), seja por meio de celebração de acordo por escrito, seja mediante convocação de audiência, como estratégia de ampliação das alternativas de solução consensual e de incremento da efetividade na recuperação dos débitos. Durante a apreciação, destaca-se que a medida busca alinhar o fluxo interno às boas práticas de gestão pública, à política de consensualidade adotada pelo Poder Judiciário e aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, sem prejuízo das medidas legais cabíveis para a cobrança dos créditos do Conselho. Após os devidos informes, o Plenário manifesta concordância com a proposta apresentada, reconhecendo sua pertinência e adequação aos objetivos institucionais do CRP-18/MT. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a alteração da Portaria CRP-18 nº 053/2024, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias para a atualização e publicação do ato normativo.

5.9 – ALTERAÇÃO DA PORTARIA CRP-18/MT Nº 017/2019, QUE REGULAMENTA A COBRANÇA DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA E EXTRAJUDICIAIS NO ÂMBITO DO CRP-18/MT.

A Presidência submete à apreciação do Plenário a proposta de alteração da Portaria CRP-18/MT nº 017/2019, que regulamenta a cobrança de honorários de sucumbência e honorários extrajudiciais no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – MT. A proposta de alteração tem como objetivo adequar a Portaria à prática atualmente adotada pelo CRP-18/MT, especialmente diante da adoção de novos instrumentos de cobrança administrativa, notadamente a Reclamação Pré-Processual (RPP), no contexto da recuperação de créditos decorrentes de anuidades e demais débitos. Nesse sentido, propõe-se a inclusão expressa da previsão de honorários incidentes sobre procedimentos de RPP, bem como a revisão dos percentuais aplicáveis e das formas de pagamento, de modo a conferir maior segurança jurídica, transparência e

padronização aos fluxos de cobrança administrativa e judicial adotados pelo Conselho. Durante o debate, ressalta-se que a atualização da Portaria visa alinhar a normatização interna às diretrizes jurídicas vigentes, às práticas recomendadas pela Justiça Federal e às estratégias institucionais de incremento da efetividade na recuperação de créditos, preservando os princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e interesse público.

Encaminhamento: O Plenário delibera pela alteração da Portaria CRP-18/MT nº 017/2019, aprovando a inclusão da cobrança de honorários nos procedimentos de Reclamação Pré-Processual (RPP), bem como a adequação dos percentuais e das formas de pagamento, conforme proposta apresentada, devendo a versão atualizada da Portaria ser posteriormente formalizada e publicada pelos setores competentes. **6.0 – EDITAL Nº 002/2026 – EDITAL DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS:** O Presidente Gabriel apresenta ao Plenário o Edital nº 002/2026, que dispõe sobre o Apoio Financeiro a Eventos Técnico-Profissionais, elaborado a partir de minuta baseada em edital anteriormente construído em 2020, o qual não chegou a ser executado em razão do início da pandemia da Covid-19. Destaca-se que o Edital atende a demanda institucional recorrente de solicitações de apoio financeiro por parte de instituições de ensino, associações científicas, movimentos sociais e outras entidades, visando alinhar o orçamento do CRP-18/MT às demandas recebidas, garantindo critérios objetivos, transparência e isonomia entre os proponentes. Elucida que o Edital estabelece regras para a concessão de apoio financeiro pelo CRP-18/MT, prevendo, entre outros documentos, proposta de apoio, contrato de patrocínio, declarações de idoneidade, inexistência de fatos impeditivos, não emprego de trabalho de menor, bem como a obrigatoriedade de apresentação de relatório final. O Edital também institui critérios de elegibilidade, dentre os quais: os projetos devem ser propostos por psicólogas(os) ou pessoas jurídicas inscritas no CRP-18/MT. O apoio financeiro previsto no Edital se dará exclusivamente por meio da concessão de serviços, especialmente passagens e hospedagens, não havendo repasse direto de recursos financeiros (pecúnia), em observância aos princípios da administração pública e às exigências de controle e prestação de contas. Destaca-se que o CRP-18/MT figura como apoiador dos eventos, e não como realizador, sendo os valores definidos compatíveis com essa natureza institucional. O Edital será concebido como instrumento anual, com chamadas semestrais, de modo a evitar concentração de recursos em apenas um período do ano. Registra-se que o Edital foi estruturado como apoio institucional e não como financiamento integral de eventos, sendo esse um primeiro passo da gestão, passível de aperfeiçoamento a partir da experiência prática de execução. Pontua-se, ainda, a complexidade da análise das propostas, demandando dedicação técnica da Comissão de Avaliação, em razão dos critérios acadêmicos e de mérito previstos. No curso das discussões, foram levantadas sugestões quanto à ampliação dos prazos de inscrição e à conveniência de concentrar a execução do Edital no segundo semestre de 2026, a fim de permitir maior tempo de divulgação e análise das propostas. Também se discutiu a composição da Comissão de Avaliação, considerando potenciais conflitos de interesse. Ao final, foram indicados os nomes de Vanessa, Rafael e Camila para compor a Comissão de Avaliação, com apoio do

setor administrativo. **Encaminhamentos:** O Plenário solicita que o setor jurídico e administrativo proceda com as alterações solicitadas no Edital nº 002/2026 de Apoio Financeiro a Eventos Técnico-Profissionais; delibera pela criação da Comissão de Avaliação, composta por Vanessa, Rafael e Camila, com apoio do setor administrativo; delibera que a execução do apoio financeiro por meio do referido Edital ocorrerá exclusivamente no segundo semestre de 2026, ficando sua publicação condicionada às providências administrativas e ao planejamento orçamentário do Conselho; e define que todas as solicitações de apoio financeiro a eventos técnico-profissionais apresentadas ao CRP-18/MT por agentes externos ao longo do exercício de 2026 deverão, obrigatoriamente, observar e se submeter às regras do referido Edital, não sendo analisados pedidos fora desse instrumento. Registra-se, ainda, manifestação do Plenário quanto ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, celebrado em 29 de janeiro, com reconhecimento da importância da data, da defesa da vida, dos direitos e da dignidade das pessoas trans, inclusive psicólogas(os), bem como do compromisso institucional do CRP-18/MT com a promoção dos direitos humanos e da diversidade.

6.1 - AÇÃO INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS): O Presidente Gabriel apresenta ao Plenário proposta de ação institucional voltada ao incentivo à atualização cadastral das(os) psicólogas(os) inscritas(os) no CRP-18/MT, destacando a importância de manter os dados cadastrais atualizados para o aprimoramento da comunicação institucional, da prestação de serviços à categoria e do planejamento das ações do Conselho. Elucida que a ação consiste na oferta de material institucional, a ser enviado ao endereço cadastrado das(os) profissionais que realizarem a atualização de seus dados junto ao CRP-18/MT. O material proposto contempla a produção e distribuição de planner/agenda institucional, contendo resoluções de orientação técnica e o Código de Ética Profissional, com o objetivo de promover o acesso facilitado às normativas que orientam o exercício profissional da Psicologia. Durante a apresentação, são mencionadas como possibilidades de material institucional a confecção de planner, caderno ou até mesmo um pendrive, a depender de avaliação técnica, administrativa e orçamentária, bem como da definição quanto ao formato mais adequado para a disponibilização dos conteúdos normativos. No debate, as(os) Conselheiras(os) manifestam entendimento de que a iniciativa contribui para o fortalecimento do vínculo institucional com a categoria, para a difusão das normativas profissionais e para a valorização da prática ética da Psicologia.

Encaminhamento: O Plenário toma ciência da proposta de ação institucional de incentivo à atualização cadastral das(os) psicólogas(os); delibera pela continuidade dos estudos técnicos e administrativos acerca da viabilidade da ação, incluindo a definição do formato do material institucional (planner, caderno ou pendrive), dos conteúdos a serem incluídos e dos custos

envolvidos; e encaminha aos setores administrativo e competentes a apresentação de proposta detalhada para posterior apreciação do Plenário.

6.2 - DIÁLOGO E ENCAMINHAMENTOS – PORTARIA SENATRAN Nº 927/2025 E SITUAÇÃO OCORRIDA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PSICOLOGIA DO TRÁFEGO:

Foi apresentado ao Plenário o contexto da entrada em vigor, a partir de janeiro de 2026, da Portaria SENATRAN nº 927/2025, que estabeleceu teto nacional para o valor conjunto dos exames médico e psicológico exigidos para a Carteira Nacional de Habilitação (primeira habilitação, renovação, adição ou mudança de categoria). Registrou-se que a normativa federal fixou o valor máximo para a soma dos exames médico e psicológico e que, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o DETRAN editou portaria estadual definindo valores específicos para cada avaliação, diminuindo significativamente o valor praticado. O conselheiro Gabriel relatou que durante reunião extraordinária da Comissão de Psicologia do Tráfego, da qual participaram ele, o Conselheiros Lino e o Assessor Walter, a temática foi debatida em razão dos impactos diretos da normativa sobre a atuação profissional das(os) psicólogas(os) credenciadas(os). Registrou-se que, durante a referida reunião da Comissão, surgiram tensionamentos e posicionamentos que, na avaliação dos conselheiros presentes, indicaram uma tentativa de deslocar ou enfraquecer a atuação institucional do CRP-18/MT frente à questão, sob o argumento de que outras entidades representativas já estariam atuando sobre o tema. O Conselheiro Presidente Gabriel, manifestou, de forma expressa, seu incômodo com tentativas de deslegitimação ou esvaziamento das ações do Conselho, especialmente quando motivadas, em sua avaliação, por insatisfações relacionadas a processos eleitorais internos ao Sistema Conselhos. Registrou-se a crítica à permanência de pessoas em espaços institucionais com a finalidade de obstruir ou fragilizar decisões coletivas, ressaltando que divergências políticas não devem comprometer o funcionamento democrático e institucional. Diante desse cenário, justificou-se a decisão de levar o debate ao Plenário, a fim de que as deliberações fossem realizadas de forma ampla, transparente e coletiva. O Conselheiro Presidente Gabriel afirmou ser fundamental que o CRP-18/MT não se omita diante da situação e que não delegue a terceiros a definição de sua agenda de incidência política. Foi apresentada, formalmente, a proposta de encaminhamento institucional, consistindo na realização de diálogo direto entre o CRP-18/MT e a Diretoria do DETRAN-MT, com o objetivo de compreender os critérios utilizados para a definição dos valores estabelecidos na portaria estadual, verificar se houve consulta prévia às(aos) psicólogas(os) e avaliar os impactos da medida sobre o exercício profissional. Ressaltou-se que, embora a normativa estadual tenha como base a portaria nacional, o Conselho pode dialogar sobre seus efeitos no contexto local. Registrou-se, ainda, o entendimento de que tal reunião deve ocorrer exclusivamente entre

o CRP-18/MT e o DETRAN-MT, não sendo necessária a participação de outras entidades representativas, considerando a autonomia institucional de cada organização para definição de suas estratégias de atuação. Adicionalmente, foi sugerida a convocação de reunião ampliada com as(os) psicólogas(os) credenciadas(os) junto ao DETRAN-MT, preferencialmente em momento anterior ao diálogo institucional com o órgão, com a finalidade de promover escuta direta da categoria, prestar elucidações e fortalecer a construção coletiva de posicionamentos. O Conselheiro Presidente Gabriel manifestou, de forma enfática, sua indignação diante de falas proferidas em reunião da Comissão, nas quais teria sido aventada a possibilidade de que eventuais conquistas jurídicas obtidas por entidades ligadas à Psicologia do Tráfego, decorrentes de ações judiciais, fossem restritas exclusivamente às(aos) profissionais associadas(os) a determinada entidade, com a consequente exclusão das(os) demais psicólogas(os) regularmente credenciadas(os). Destacou que tal posicionamento é incompatível com os princípios que regem a atuação do Conselho, uma vez que o CRP representa toda a categoria profissional, sem distinção de filiação associativa. Foi enfatizado que todas(os) as(os) psicólogas(os) regularmente inscritas(os) são igualmente reguladas(os) pela autarquia e devem ter seus direitos defendidos de forma isonômica. O Conselheiro Gabriel solicitou expressamente que sua manifestação de indignação fosse registrada em ata, como posicionamento político e institucional em defesa da categoria. Ao final da exposição, foi aberta a palavra para inscrições, iniciando-se pelas contribuições do conselheiro Lino e demais membros do Plenário, para a construção coletiva dos encaminhamentos. **Encaminhamentos:** Após as discussões, o Plenário deliberou por realizar reunião ampliada com as(os) psicólogas(os) credenciadas(os) junto ao DETRAN-MT, com a finalidade de promover escuta qualificada da categoria, prestar elucidações sobre os impactos da Portaria SENATRAN nº 927/2025 e subsidiar a construção do posicionamento institucional do CRP-18/MT. Agendar diálogo institucional entre o CRP-18/MT e a Diretoria do DETRAN-MT, a fim de solicitar informações acerca dos critérios utilizados para a definição dos valores estabelecidos na portaria estadual, bem como discutir os impactos da normativa sobre o exercício profissional das(os) psicólogas(os) do trânsito no Estado de Mato Grosso.

6.3 - APRECIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA LANÇAMENTO DE PUBLICAÇÃO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR: A Conselheira Keli, integrante da Comissão de Psicologia Hospitalar (CPH), apresentou ao plenário o plano de ação para o lançamento da nova publicação em Psicologia Hospitalar, resultante de uma coletânea de produções e debates oriundos dos Encontros de Psicologia Hospitalar realizados nos anos de 2022 e 2023. A publicação reúne contribuições de profissionais de referência na área, com o objetivo de materializar e difundir os conteúdos debatidos nesses encontros, fortalecendo o campo da Psicologia Hospitalar no estado de Mato Grosso. A apresentação contextualizou que o

material aborda desafios contemporâneos da atuação em Psicologia Hospitalar, com destaque para as experiências e aprendizados decorrentes do período da pandemia de Covid-19, período de intensa atuação da Comissão, que resultou, inclusive, na elaboração de nota técnica específica sobre a atuação da Psicologia Hospitalar. Ressaltou-se que a publicação integra plano de ação iniciado em 2024, cuja finalização ocorreu em 2025, em razão dos trâmites editoriais e institucionais necessários. Foi proposta a realização de evento de lançamento oficial da publicação, com os objetivos de divulgar o material, valorizar a produção das autoras convidadas, fortalecer a atuação da Comissão de Psicologia Hospitalar e promover espaço de diálogo entre profissionais e estudantes da área. Indicou-se como data sugerida o dia 20 de fevereiro de 2026, a partir das 18h30, nas dependências do CRP-18/MT, com possibilidade de transmissão on-line, mediante avaliação da infraestrutura técnica. A programação preliminar apresentada prevê: abertura institucional com fala da Presidência do CRP-18/MT; participação das(os) integrantes da Comissão/GT de Psicologia Hospitalar; diálogo institucional com o CREPOP; participação das psicólogas vencedoras do Prêmio da Mostra Regional da RAPS, oriundas do município de Cáceres; participação de convidado externo para leitura crítica e comentário técnico da obra; e momento de confraternização ao final do evento. Informou-se, ainda, que a publicação contará com versão impressa e digital, com previsão de encaminhamento dos exemplares às instituições e ampla divulgação por meio dos canais oficiais do CRP-18/MT. **Encaminhamento:** Após apreciação, o Plenário aprovou o plano de ação e a realização do evento de lançamento da publicação em Psicologia Hospitalar, conforme proposta apresentada, a ser realizado em 20/02/2026, ficando a Comissão de Psicologia Hospitalar responsável pela organização do evento, pelas articulações institucionais necessárias e pela definição dos aspectos operacionais, inclusive quanto à divulgação e à viabilidade de transmissão on-line.

6.4 - Diálogo referente à participação de psicólogas(os) autônomas(os) e do setor privado no Sistema Conselhos: O conselheiro Rafael apresentou o tema, propondo a discussão e deliberação sobre estratégias institucionais que favoreçam a ampliação da participação de psicólogas(os) que atuam em instituições privadas e/ou de forma autônoma no CRP-18 e no Sistema Conselhos. Ele destacou que a reflexão deve considerar não apenas aspectos financeiros, mas também as especificidades do manejo do trabalho, da prática profissional e as implicações éticas relacionadas às condições de exercício da Psicologia nesse contexto. Durante a discussão, foram abordadas estratégias de aproximação desses profissionais, incluindo consideração das particularidades do trabalho autônomo e da prática privada, buscando formas de engajamento que respeitem suas rotinas e condições de exercício profissional; identificação de iniciativas que promovam diálogo, orientação e elucidações sobre os benefícios de participação no Sistema Conselhos, incentivando o engajamento

ético e institucional. Foram apresentados encaminhamentos práticos, visando ampliar o alcance e a comunicação com esses profissionais: Produção de vídeo pela Assessoria de Comunicação abordando a temática da participação de psicólogos(as) autônomos e do setor privado no Sistema Conselhos; Produção de vídeo sobre a Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho, Comissão de Psicologia Clínica e Comissão de Psicologia do Esporte, visando compartilhar informações relevantes e atrativas; além de Coletânea de vídeos das coordenações das Comissões Temáticas, reunindo experiências, orientações e boas práticas que possam servir de referência para os profissionais do setor privado. O conselheiro enfatizou que tais estratégias têm como objetivo fortalecer a aproximação institucional, fomentar o engajamento ético e ampliar a representatividade desses profissionais no CRP-18/MT.

6.5 – APRESENTAÇÃO DE INICIATIVA DE PARCERIA COM O AMBULATÓRIO LGBT DE CÁCERES E O AMBULATÓRIO TRANS DE CUIABÁ: O Conselheiro Auri apresenta para apreciação a iniciativa da Comissão de Psicologia e Diversidade de Gênero e Sexual que pretende propor uma parceria com o Ambulatório LGBT de Cáceres e o Ambulatório Trans de Cuiabá, com vistas à produção de materiais informativos (vídeos) destinados à orientação da população em geral e de profissionais da Psicologia sobre o funcionamento, acesso e encaminhamentos aos serviços. **Encaminhamento:** O Plenário está de acordo com a iniciativa apresentada e, autoriza a comissão a elaborar o plano de ação, a ser posteriormente submetido ao plenário para apreciação e deliberação quanto à sua execução.

6.6 – IMPLANTAÇÃO DAS SUBSEDES DO CRP-18MT: A Conselheira Eloisa apresentada ao plenário a necessidade de iniciar os estudos e discussões relativos à implantação de novas subsedes do CRP-18/MT, com destaque para os municípios de Sinop e Rondonópolis, conforme proposta apresentada durante a campanha da atual gestão. Destacou-se a importância de dar início, desde já, aos estudos de logística, viabilidade técnica, administrativa e financeira, considerando os ritos institucionais necessários e o tempo de execução das etapas envolvidas. Durante a exposição, foi ressaltada a relevância da presença institucional do Conselho no interior do estado, especialmente em regiões que concentram expressiva categoria profissional, demandas relacionadas à formação, estágios, práticas profissionais e necessidade de maior proximidade do CRP junto às(os) psicólogas(os). Apontou-se, ainda, que a implantação das subsedes visa fortalecer o papel do Conselho como referência técnica, polo de formação e espaço de diálogo permanente com a categoria, diante de problemáticas concretas e estruturais existentes nesses territórios. **Encaminhamento:** Após discussão, registrou-se o reconhecimento dos esforços já iniciados no sentido de subsidiar o processo de estudos e planejamento para a implantação das subsedes, sendo que os setores competentes iniciarão os levantamentos técnicos e à construção de proposta preliminar de viabilidade, a ser oportunamente

apresentada ao plenário para apreciação e deliberação quanto às etapas, critérios e eventuais recursos necessários para a referida implantação.

6.7 - CREPOP – Diálogos com o Interior e lançamento das Referências Técnicas

(RTs): A Conselheira Vanessa apresenta a pauta referente às ações do CREPOP, envolvendo os Diálogos com o Interior e o lançamento das Referências Técnicas (RTs). Informa que há, atualmente, aproximadamente quatro RTs previstas para lançamento, bem como a comemoração dos 20 anos do CREPOP ao longo do ano de 2026. Relatou sobre a proposta de realização de um evento institucional no mês da Psicóloga, em agosto, de maior porte, que contemple simultaneamente a celebração dos 20 anos do CREPOP e o lançamento das RTs, por meio da organização de mesas temáticas, com a participação das comissões temáticas do CRP-18/MT e convidadas(os). Destacou-se a possibilidade de articulação das mesas com temáticas em desenvolvimento pelas comissões, ampliando o diálogo técnico e institucional. Foi informado, ainda, que a Referência Técnica voltada às(aos) gestoras(es) do SUAS poderá ter lançamento específico, a ser realizado em articulação com a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), mediante autorização e definição de calendário próprio. Apontou-se a necessidade de avaliação orçamentária para eventual reimpressão de materiais das RTs, considerando levantamento em andamento sobre as publicações mais demandadas pela categoria no estado. **Encaminhamento:** Deliberou-se pela organização de um evento institucional no mês da Psicóloga, em agosto, integrando o lançamento das Referências Técnicas e a comemoração dos 20 anos do CREPOP, com participação das comissões temáticas, bem como pela continuidade das articulações para o lançamento específico da RT do SUAS, condicionado às tratativas com a CIB. Ficou registrado, ainda, que o evento poderá compor a programação alusiva ao Dia da Psicóloga, com definição posterior dos detalhes operacionais e orçamentários que serão apresentados ao Plenário mediante projeto específico. **6.8 – Apreciação do Relatório de Atividades de Estágio CREPOP Regional**

– **2025.** O Presidente Gabriel informa ao plenário sobre o Relatório de Atividades de Estágio do CREPOP Regional referente ao segundo semestre de 2025, apresentado pela equipe responsável pelo acompanhamento e supervisão dos estagiários. Foi destacada a amplitude das atividades desenvolvidas, contemplando acolhimento, acompanhamento psicossocial, atividades de intervenção e registros técnicos, conforme previsto nas diretrizes do Conselho. Durante a apresentação, foram ressaltados os seguintes pontos: Número de estagiários envolvidos e carga horária cumprida, demonstrando cumprimento dos critérios institucionais e regulamentares; Diversidade de atividades realizadas, incluindo atendimentos diretos, participação em projetos institucionais e atividades de supervisão; Contribuição do estágio para a formação profissional, promovendo aprendizado prático alinhado às normas éticas e técnicas da Psicologia; Desafios

